



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 342, DE 29 DE MARÇO DE 2006

Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda “Medalha Candidés”, para o ano de 2006.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Edson Sousa, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Ficam homologados os nomes das pessoas físicas e jurídicas aprovadas pelos senhores Vereadores, para serem agraciadas com a Comenda “Medalha Candidés”, no corrente ano de 2006:

- 01 - Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Agraciado: Supermercado Amigão Serv Ltda.
- 02 - Vereador Anderson José Ribeiro Saleme
Agraciada: Agência da Previdência Social – Unidade de Divinópolis
- 03 - Vereador Aristides Salgado dos Santos
Agraciada: Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas - ACCOM
- 04 - Vereador Antônio Geraldo da Silva
Agraciado: Lucineio Aparecido de Oliveira
- 05 - Vereador Edmar Antônio Rodrigues
Agraciada: Célio Paulo de Oliveira
- 06 - Vereador Edson José de Sousa
Agraciado: Sônia Aparecida Terra Magalhães de Faria
- 07 - Vereador José Milton de Oliveira
Agraciado: Cândido Jorge de Miranda Neto
- 08 - Vereador Juliano Soares Luís
Agraciado: Luiz Roberto de Souza Cury
- 09 - Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva
Agraciada: 1ª Igreja Batista em Divinópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

10 - Vereador Milton Donizete da Silva
Agraciado: Lauro de Faria Matos Júnior

11 - Vereador Nilmar Eustáquio de Souza
Agraciado: Vânia Cristina Ferreira

12 - Vereador Roberto Pedro Bento
Agraciado: Hailton Ferreira Gonçalves

13 - Vladimir de Faria Azevedo
Agraciado: Antônio Raimundo da Silva

Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual das comemorações do aniversário de Divinópolis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de março de 2006

Vereador Edson Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Vereador José Milton de Oliveira
1º Secretário

Projeto de Resolução de nº CM-005/2006 - Autoria Mesa Diretora